



Síntese da Evolução Orçamental e Financeira das CIMs da Região Alentejo nos dois primeiros anos de implementação do SNC-AP

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Carlos Branco | Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização

Recolha e Tratamento da informação

Ana Caeiro | Técnica Superior

Edição,

CCDR-Alentejo, janeiro de 2023

ÍNDICE

	ICE DE GRÁFICOS	
ÍNDI	ICE DE TABELAS	4
LIST	A DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	5
l.	ENQUADRAMENTO	6
II.	ANÁLISE ORÇAMENTAL	8
1.	. DESEMPENHO ORÇAMENTAL	8
2.	. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA1	0
	2.1 RECEITAS ARRECADADAS	
3.	. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA1	1
	3.1 DESPESA PAGA	1
4.	. EXECUÇÃO DO PPI	3
III.	ANÁLISE FINANCEIRA1	4
1.	. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
	1.1 BALANÇO	4
	1.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	
	1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	8
IV.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	0
٧.	BIBLIOGRAFIA2	1

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2020	. 8
Gráfico 2 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2021	. 9
Gráfico 3 - Aquisição de Bens e Serviços - Exercício 2021	12
Gráfico 4 - Aquisição de Bens e Serviços - Exercício 2020	12
Gráfico 5 - Resultado Líquido do Período - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alenteio	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução Legislativa do Associativismo Municipal6
Tabela 2 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2020 8
Tabela 3 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2021 9
Tabela 4 - Receitas Intermunicipais (Recebimentos) - Exercício 2020 e 2021 da Região Alentejo
Tabela 5 - Despesas Totais Intermunicipais (pagamentos) – Exercício de 2020 e 2021 – Região Alentejo
Tabela 6 - Aquisição de Bens e Serviços — Exercício 2020 e 2021 — Região Alentejo 12
Tabela 7 - Aquisição de Bens e Serviços por Entidade - Exercício 2020 e 2021 - Região Alentejo
Tabela 8 - DPPI - Exercício 2020 - CIMs da Região Alentejo
Tabela 9 - Despesas Totais Municipais (pagamentos) — Exercício de 2021 — Região Alentejo 13
Tabela 10 - Estrutura do Ativo (Balanço 2020 e 2021) –CIMs da Região Alentejo 14
Tabela 11 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo (Exercício 2020 e 2021 — CIMs da Região Alentejo)
Tabela 12 - Balanço — Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo
Tabela 13 - Demonstração de Resultados - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo
Tabela 14 - Resultado Líquido do Período - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo 16
Tabela 15 - Fluxo de Caixa de Atividades

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

CIMs – Comunidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras

NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

NCP 27 – Contabilidade de Gestão

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

U.E. – União Europeia

DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

I. ENQUADRAMENTO

No atual quadro de descentralização de competências da administração central para a local, onde as comunidades intermunicipais assumem um papel de especial relevo, torna-se essencial efetuar uma análise em termos orçamentais e financeiros das CIMs da região Alentejo, durantes estes primeiros dois anos de implementação do novo sistema contabilístico, SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).

Na tabela 1, podemos observar um breve resumo da evolução legislativa do associativismo municipal:

Tabela 1 - Evolução Legislativa do Associativismo Municipal

Lei n.º 88, de 7 de agosto de 1913	Regula a organização, funcionamento, atribuições e competência dos corpos administrativos (Artigos 24º e 94º).
Decreto-Lei n.º 31095	Aprova o Código Administrativo de 1940 (Artigos 177º).
Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de setembro	Aprova o regime jurídico da associação de municípios.
Decreto-Lei n.º 99/84, de 29 de março	Permite aos municípios que venham a interessar-se pela criação de associações de municípios de âmbito nacional a opção entre a constituição de uma pessoa coletiva de direito público ou, ao contrário, a constituição de uma associação de direito privado.
Decreto-Lei n.º 412/89, de 29 de novembro	Estabelece o regime jurídico das associações de municípios.
Lei n.º 44/91, de 2 de agosto	Cria as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, definindo a sua orgânica, competência e atribuições.
Lei n.º 172/99, de 21 de setembro	Estabelece o regime jurídico comum das associações de municípios de direito público.
Leis n.º 10/2003 e n.º 11/2003, de 13 de Maio	Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos/Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos.
Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto	Estabelece o Regime Jurídico do Associativismo Municipal, revogando as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio.

Desde 1913 que assistimos à publicação de diferentes leis, muitas das quais já revogadas e reformuladas, com o objetivo de promover o associativismo municipal através da cooperação intermunicipal.

Atualmente em vigor, a Lei n. º45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, e revoga as Leis n. º10/2003 e n.º 11/2003, de 13 de maio.

Nesta mais recente publicação, o artigo 5.º, no âmbito das atribuições das CIMS, refere que estas entidades se destinam à prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Para as Comunidades Intermunicipais o principal desafio consiste na articulação das suas atribuições e competências com a respetiva gestão orçamental e financeira.

Nesta síntese, ao nível orçamental, serão referenciadas quais as principais componentes da receita e da despesa.

Ao nível financeiro, dada a sua relevância, é indispensável a verificação da evolução do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Importa ainda assinalar a publicação da Lei n.º 73/2013 e da Lei n.º 75/2013, com as respetivas alterações, que regulam a administração local. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Os anos de 2020 e 2021 caracterizam-se por um contexto diferente e inesperado, pelo surgimento do novo coronavírus que provoca a doença covid-19, foram diversos os impactos deste vírus, quer a nível obviamente da saúde das pessoas, mas também laboral, orçamental e financeiro.

Ao nível laboral, a obrigatoriedade do teletrabalho veio alterar o funcionamento das equipas, logo na fase de implementação do SNC-AP, o que provocou alguns constrangimentos.

Em termos orçamentais e financeiros, tornou-se necessário reprogramar o orçamento, no sentido de adquirir novos produtos e equipamentos para fazer face às necessidades originadas pela doença.

II. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Neste capítulo analisam-se as demonstrações de relato, primeiramente a demonstração do desempenho orçamental, prosseguindo-se a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa e por fim a demonstração da execução do PPI, das CIMs da região Alentejo.

1. DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De acordo com o §47 da NCP 26, a Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Tabela 2 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 20204

	2020						
CINA	Saldo	Saldo de	Saldo	Receita	Receita	Despesa	Despesa
CIMs	Corrente (€)	Capital (€)	Primário¹ (€)	Efetiva² (€)	Total (€)	Efetiva³(€)	Total (€)
CIM - Alto Alentejo	583 611,92	-1 889,67	581 712,25	3 434 807,71	3 837 556,48	2 853 095,46	2 853 095,46
CIM - Alentejo Litoral	-149 307,59	-27 512,59	-176 569,87	1 802 769,69	2 648 753,92	1 979 589,87	1 979 589,87
CIM - Alentejo Central	138 020,60	-509 890,56	-369 709,95	5 524 139,90	6 418 522,99	5 893 851,51	5 893 851,51
CIM - Baixo Alentejo	531 585,60	-68 223,39	467 813,48	2 848 180,10	3 130 506,73	2 384 817,89	2 384 817,89
Média	275 977,63	-151 879,05	125 811,48	3 402 474,35	4 008 835,03	3 277 838,68	3 277 838,68

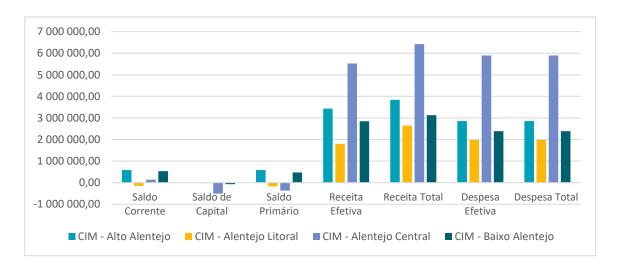


Gráfico 1 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2020

 $^{^{1}}$ Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e despesa efetiva deduzida dos juros.

² Receita Efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.

³ Despesa Efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

⁴ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020

Da análise da tabela 2 e do gráfico 1 que contém os valores das CIMs da região Alentejo, no exercício de 2020, em relação aos diferentes itens que completam a demonstração de desempenho orçamental, verifica-se que o saldo primário é positivo na CIM do Alto Alentejo e na CIM do Baixo Alentejo, logo a receita efetiva é superior à despesa efetiva. O mesmo não acontece na CIM do Alentejo Litoral e na CIM do Alentejo Central, onde a despesa efetiva é superior à receita efetiva.

Tabela 3 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2021⁵

	2021						
	Saldo	Saldo de	Saldo	Receita	Receita	Despesa	Despesa
CIMs	Corrente (€)	Capital (€)	Primário (€)	Efetiva (€)	Total (€)	Efetiva (€)	Total (€)
CIM - Alto Alentejo	-504 180,48	15 449 545,98	14 945 365,50	20 962 852,03	21 947 313,05	6 017 486,53	6 017 486,53
CIM - Alentejo Litoral	40 067,47	-48 801,66	-8 484,52	2 769 273,31	3 438 437,36	2 778 007,50	2 778 007,50
CIM - Alentejo Central	590 706,58	-486 777,34	103 969,61	7 934 375,09	8 459 046,57	7 830 445,85	7 895 445,85
CIM - Baixo Alentejo	-502 708,58	-44 749,85	-543 008,94	2 965 182,56	3 710 871,40	3 512 640,99	3 512 640,99
Média	-94 028,75	3 717 304,28	3 624 460,41	8 657 920,75	9 388 917,10	5 034 645,22	5 050 895,22

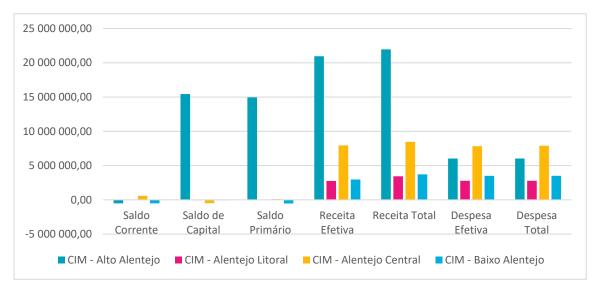


Gráfico 2 - Componentes da Demonstração do Desempenho Orçamenta de 2021

No exercício de 2021, a CIM do Alentejo Litoral manteve o saldo primário negativo, embora se verifique uma redução do mesmo, a CIM do Baixo Alentejo ao contrário do ano anterior, apresenta um saldo primário negativo. Somente a CIM do Alto Alentejo e a CIM do Alentejo Central têm um saldo primário positivo.

9

⁵ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2021

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

2.1 RECEITAS ARRECADADAS

As receitas arrecadadas em 2020 e 2021 (sem o saldo da gerência anterior), montantes e composição interna por natureza são apresentadas na tabela seguinte:

Tabela 4 - Receitas Intermunicipais (Recebimentos) - Exercício 2020 e 2021 da Região Alentejo⁶

Receitas Totais	2021 - €	2021 - %	2020 - €	2020 - %
Impostos Indiretos	77 666,55	0,22%	62 646,03	0,46%
Rendimentos de Propriedade	132 750,00	0,38%	53 400,00	0,39%
Taxas, multas e outras penalidades	16 715,70	0,05%	13 498,13	0,10%
Rendimentos de Propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências Correntes e Capital - UE/Estado Participação	34 029 028,39	98,26%	13 043 313,51	95,84%
Comunitária				
Outras Receitas (correntes e de capital)	99 673,17	0,29%	19 181,25	0,14%
Venda de Bens e Serviços	275 849,18	0,80%	415 700,13	3,05%
Outras (Venda de Bens de Investimento, Reposições N.				
Abatidas aos Pagamentos)	0,00	0,00%	2 158,35	0,02%
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total da Receita Efetiva	34 631 682,99	100,00%	13 609 897,40	100%

Da análise da tabela 4, das receitas arrecadadas das CIMS da região Alentejo, podemos retirar as seguintes conclusões:

- ► Em 2020, a arrecadação, por parte das transferências correntes e de capital (Administrações Públicas, Exterior U.E. e Subsídios (RP)), atingiu os 9 milhões de euros, 67,48% do total das receitas. Em segundo lugar surgem as transferências correntes e capital com financiamento da U.E., com 28,36% de participação.
- Contudo, em 2021, inverteram-se as posições, na medida em que as transferências correntes e de capital, com financiamento da U.E., obtiveram maior expressão, com 63,25% do total das receitas. E em segundo lugar, aparecem as transferências correntes e de capital (Administrações Públicas, Exterior U.E. e Subsídios (RP)), com 35,01% de participação.
- Por último, encontram-se as outras receitas (correntes e capital), com 3,05% em 2020 e 0,80% em 2021, do total das receitas.

⁶ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

3.1 DESPESA PAGA

Tabela 5 - Despesas Totais Intermunicipais (pagamentos) – Exercício de 2020 e 2021 – Região Alentejo⁷

	2021		2020	2020	
	Montante - €	%	Montante - €	%	
Despesa Corrente	15 037 819,76	74,43%	10 811 762,38	82,46%	
Pessoal	3 328 171,47	16,47%	3 174 164,03	24,21%	
Aquisição de Bens e Serviços	7 126 484,05	35,27%	5 295 221,55	40,39%	
Encargos Financeiros (Juros)	4 739,53	0,02%	4 703,24	0,04%	
Transferências e Subsídios Correntes	4 529 404,18	22,42%	2 282 797,13	17,41%	
Outras Despesas Correntes	49 020,53	0,24%	54 876,43	0,42%	
Despesa Capital	5 165 761,11	25,57%	2 299 592,35	17,54%	
Aquisição de Bens de Capital	4 436 953,23	21,96%	1 936 425,82	14,77%	
Transferências de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Ativos Financeiros	65 000,00	0,32%	0,00	0,00%	
Passivos Financeiros (Amortizações)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Outras Despesas de Capital	663 807,88	3,29%	363 166,53	2,77%	
Despesa Efetiva + Despesa Não Efetiva	20 203 580,87	100,00%	13 111 354,73	100,00%	

No exercício de 2020 e 2021, verificou-se que os montantes mais elevados, em termos da despesa corrente, correspondem às seguintes despesas:

- ◆ Aquisição de Bens e Serviços, quer em 2020 como em 2021 atingiu o valor mais elevado do total das despesas, com 40,39% em 2020 e 35,27% em 2021;
- Pessoal, que ronda os 3 milhões de euros nos dois exercícios económicos, despesa de pessoal paga pelas quatro comunidades intermunicipais da região Alentejo;
- Transferências e subsídios correntes, que registou um aumento de cerca de 2 milhões de euros, do exercício de 2020 para o exercício de 2021.

No que se refere à despesa de capital, a aquisição de bens de capital, representa a maior fatia das despesas desta natureza, com 14,77% em 2020 e 21,96% em 2021, do total das despesas. Em segundo lugar encontram-se as outras despesas de capital, com 2,77% de participação em 2020 e 3,29% em 2021.

 $^{^{7}}$ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021 $\,$

3.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

A tabela 6, reflete a despesa paga com a aquisição de bens e serviços, nota-se uma diminuição com a aquisição de bens de 2020 para 2021, contrariamente existiu um aumento com a aquisição de serviços de 2020 para 2021.

Tabela 6 - Aquisição de Bens e Serviços – Exercício 2020 e 2021 – CIMs Região Alentejo⁸

	Aquisição de Bens	Aquisição de Serviços	Total
2021	350 866,97	6 775 617,08	7 126 484,05
2020	1 113 624,54	4 181 597,01	5 295 221,55



Gráfico 4 - Aquisição de Bens e Serviços - Exercício 2020



Gráfico 3 - Aquisição de Bens e Serviços - Exercício 2021

Tabela 7 - Aquisição de Bens e Serviços por Entidade - Exercício 2020 e 2021 – CIMs da Região Alentejo⁹

	Aquisição de Bens	Aquisição de Serviços	Total
CIMAA	212 993,94	1 872 998,29	2 085 992,23
CIIVIAA	365 043,65	817 806,13	1 182 849,78
CIMAL	11 273,51	708 748,13	720 021,64
CIIVIAL	362 641,22	440 797,14	803 438,36
CIMAC	113 118,13	3 091 149,96	3 204 268,09
	371 165,21	2 114 827,25	2 485 992,46
CIMBAL	13 481,39	1 102 720,70	1 116 202,09
CIIVIBAL	14 774,46	808 166,49	822 940,95

⁸ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

 $^{^{\}rm 9}$ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

Na tabela 7, é possível observar que a CIMAC é a entidade que adquire mais bens e serviços, sobretudo serviços em relação às restantes, embora a CIMBAL e a CIMAA também tenham aumentado os gastos com a aquisição de serviços de 2020 para 2021.

4. EXECUÇÃO DO PPI

De acordo com o § 47 da NCP 26, a Demonstração de Execução Anual do PPI tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual do programa/projeto, e execução financeira de anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Tabela 8 - DPPI - Exercício 2020 - CIMs da Região Alentejo¹⁰

	DPPI 2020				
CIM	Execução Financeira Anual	Execução Financeira Global			
Alto Alentejo	78,95%	39,74%			
Alentejo Litoral	47,27%	32,07%			
Alentejo Central	48,59%	6,70%			
Baixo Alentejo	32,25%	32,25%			

Tabela 9 - Despesas Totais Municipais (pagamentos) – Exercício de 2021 – Região Alentejo¹¹

	DPPI 2021				
CIM	Execução Financeira	Execução Financeira			
CIIVI	Anual	Global			
Alto Alentejo	88,12%	63,93%			
Alentejo Litoral	83,13%	22,07%			
Alentejo Central	57,13%	8,50%			
Baixo Alentejo	45,42%	40,19%			

Ao nível da Execução Financeira Anual do PPI verifica-se que, quer em 2020 como em 2021, a CIM do Alto Alentejo tem a maior percentagem de execução, também ao nível da Execução Financeira Global, a CIM do Alto Alentejo apresenta a mais alta taxa de execução.

¹¹ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

¹⁰ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

III. ANÁLISE FINANCEIRA

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 BALANÇO

Conforme refere a §47 da NCP 1, uma entidade deve apresentar no balanço os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

Tabela 10 - Estrutura do Ativo (Balanço 2020 e 2021) –CIMs da Região Alentejo¹²

	2021		2020	
SNC-AP	(€)	% Total Ativo	(€)	% Total Ativo
Ativos Fixos Tangíveis	19 368 086,91	25,80%	19 518 363,12	34,10%
Prop. Investimento, Ativos Intangíveis e Inv. Participações Financeiras	9 361 490,56	12,47%	8 996 057,69	15,71%
Dev. Emp. Bonificados e Sub. Reembolsáveis, Clientes, Contribuintes e Utentes, Diferimentos, Outras Contas a Receber, Outros ativos financeiros	259 026,52	0,34%	347 013,98	0,61%
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE	28 988 603,99	38,61%	28 861 434,79	50,42%
Inventários, Dev. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis, Dev. por Empréstimos Bonficados e Subsísidos reembolsáveis, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros entes públicos, Diferimentos, Outros ativos financeiros	22 540 530,92	30,02%	21 328 630,10	37,26%
Outras Contas a Receber	6 151 937,36	8,19%	4 102 531,55	7,17%
Caixa e Depósitos	17 401 322,83	23,18%	2 953 716,24	5,16%
TOTAL DO ATIVO CORRENTE	46 093 791,11	61,39%	28 384 877,89	49,58%
TOTAL DO ATIVO	75 082 395,10	100,00%	57 246 312,68	100,00%

Tabela 11 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo (Exercício 2020 e 2021 — CIMs da Região Alentejo)

	2021			2020		
SNC-AP	(€)	% Total Passivo	% P.L. e Passivo	(€)	% Total Passivo	% P.L. e Passivo
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	32 409 982,86	75,95%	43,17%	14 359 646,27	33,48%	25,08%
PASSIVO						
Provisões	360 000,00	0,84%	0,48%	360 000,00	0,84%	0,63%
Fornecedores	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Financiamentos Obtidos	11 212 475,30	26,28%	14,93%	12 952 928,91	30,20%	22,63%
Cred. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis Concedidos, Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis, Fornecedores de investimentos, Diferimentos, Outras Contas a Pagar	14 050 371,17	32,93%	18,71%	16 277 471,31	37,95%	28,43%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE	25 622 846,47	60,05%	34,13%	29 590 400,22	69,00%	51,69%
Cred. por Transf. e Sub. Não Reembolsáveis Concedidos, Fornecedores, Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, Estado e Outros Entes Públicos, Financiamentos Obtidos, Fornecedores de Investimentos	2 585 720,88	6,06%	3,44%	2 598 497,03	6,06%	4,54%
Outras Contas a Pagar	4 052 127,60	9,50%	5,40%	4 351 656,26	10,15%	7,60%
Diferimentos	10 411 717,29	24,40%	13,87%	6 346 112,90	14,80%	11,09%
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE	17 049 565,77	39,95%	22,71%	13 296 266,19	31,00%	23,23%
TOTAL DO PASSIVO	42 672 412,24	100,00%	56,83%	42 886 666,41	100,00%	74,92%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	75 082 395,10		100,00%	57 246 312,68		100,00%

¹² Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

14

Das tabelas 10 e 11 que consistem na apresentação, para 2020 e 2021, da estrutura do ativo e do património líquido e passivo, é possível observar o seguinte:

- No ativo não corrente a componente principal (maioritária) corresponde aos Ativos Fixos Tangíveis com 34,10% em 2020 e 25,80% em 2021, do Ativo Total;
- No ativo corrente, os Inventários, Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis, Dev. por Empréstimos Bonificados e Subsídios reembolsáveis, Clientes, Contribuintes e Utentes, Estado e outros entes públicos, Diferimentos, outros ativos financeiros, apresentam-se destacados em relação aos restantes itens, uma vez que em 2020 atingiram os 49,58% e em 2021, os 61,39%;
- O peso do património líquido é de 33,48% em 2020 e de 43,17% em 2021, cabendo ao passivo os restantes 74,92% em 2020 e 56,84% em 2021;
- ▶ Na composição do passivo não corrente evidenciam-se os Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis Concedidos, Fornecedores, Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, Estado e Outros Entes Públicos, Financiamentos Obtidos, Fornecedores de Investimentos, com 37,95% em 2020 e 32,93%, do total do Passivo;
- ◆ No que respeita ao passivo corrente salientam-se os Diferimentos com 14,80% em 2020 e 24,40% em 2021, do total do Passivo.

A tabela abaixo, apresenta o Balanço desagregado pelas entidades, nos dois exercícios económicos de 2020 e 2021.

Tabela 12 - Balanço — Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo¹³

rubelu 12 Bulungo Exercicio 2020 e 2021 envis du riegido Mentejo								
Período	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Rubricas/Entidades	CIMAA		CIMAL		CIMAC		CIMBAL	
Ativo Não Corrente	2 198 223,39	998 029,25	194 078,72	194 216,91	25 569 694,71	26 572 695,33	1 026 607,17	1 096 493,30
Ativo Corrente	17 034 954,12	1 178 541,66	1 225 688,14	1 299 789,69	22 819 369,39	21 236 750,99	5 013 779,46	4 669 795,55
Total Ativo	19 233 177,51	2 176 570,91	1 419 766,86	1 494 006,60	48 389 064,10	47 809 446,32	6 040 386,63	5 766 288,85
Património Líquido	18 811 305,97	1 743 540,81	1 119 902,08	1 064 521,97	11 350 346,06	10 464 568,14	1 128 428,75	1 087 015,35
Passivo Não Corrente	180 000,00	180 000,00	90 000,00	90 000,00	25 262 846,47	29 230 400,22	90 000,00	90 000,00
Passivo Corrente	241 871,54	253 030,10	209 864,78	339 484,63	11 775 871,57	8 114 477,96	4 821 957,88	4 589 273,50
Total Passivo	421 871,54	433 030,10	299 864,78	429 484,63	37 038 718,04	37 344 878,18	4 911 957,88	4 679 273,50
Total do Património Líquido e Passivo	19 233 177,51	2 176 570,91	1 419 766,86	1 494 006,60	48 389 064,10	47 809 446,32	6 040 386,63	5 766 288,85

¹³ Fonte: Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

-

1.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Todos os itens de rendimentos e gastos reconhecidos no período devem ser incluídos na determinação do resultado do período.

Na tabela 13 constam os resultados que compõem a Demonstração de Resultados, apurados pelas CIMs da região Alentejo, nos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 13 - Demonstração de Resultados - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo¹⁴

		Resultados 2020 e 2021				
		Resultado Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento (€)	Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento) (€)	Resultado Antes de Impostos (€)	Resultado Líquido do Período (€)	
2021	CIMAA	226 905,27	79 141,04	78 312,85	78 312,85	
2020	CIIVIAA	248 395,73	78 044,74	77 421,15	77 421,15	
2021	CIMAL	106 658,36	57 718,51	57 465,13	57 465,13	
2020	CIIVIAL	114 975,82	80 426,89	80 172,34	80 172,34	
2021	CINAAC	3 165 918,15	1 174 236,70	-672 120,93	-672 120,93	
2020	CIMAC	128 961,98	-1 439 721,66	-1 439 786,32	-1 439 786,32	
2021	CIMPAL	110 965,61	18 471,02	13 771,80	13 771,80	
2020	CIMBAL	-52 415,57	-136 149,24	-140 469,46	-140 469,46	

Tabela 14 - Resultado Líquido do Período - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo

Resultado Líquido do Período	2021 (€)	2020 (€)
CIM - Alto Alentejo	78 312,85	77 421,15
CIM - Alentejo Litoral	y 57 465,13	80 172,34
CIM - Alentejo Central	№ -672 120,93	-1 439 786,32
CIM - Baixo Alentejo	13 771,30	-140 469,46
Total	-522 571,65	-1 422 662,29

-

 $^{^{14}\,}$ Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021



Gráfico 5 - Resultado Líquido do Período - Exercício 2020 e 2021 - CIMs da Região Alentejo

Na tabela 14 e gráfico 5, podemos observar a evolução do resultado líquido, nos exercícios de 2020 e 2021. A CIM do Alto Alentejo regista nestes dois anos um resultado líquido positivo, a CIM do Alentejo Litoral apresenta uma diminuição do resultado líquido, contudo o valor continua positivo. A CIM do Alentejo Central registou uma melhoria do ano 2020 para 2021, embora o resultado se mantenha negativo. Por fim, a CIM do Baixo Alentejo, apresentou progressos, invertendo mesmo o resultado negativo apurado em 2020 para um resultado positivo em 2021.

1.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia o valor das Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento.

Tabela 15 - Fluxo de Caixa de Atividades 15

		Fluxo			
		Atividades Operacionais¹6 (€)	Atividades de Investimento ¹⁷ (€)	Atividades de Financiamento (€) ¹⁸	
2021	CIM - Alto	-517 201,12	15 449 545,98	0,00	14 932 344,86
2020	Alentejo	585 802,26	-1 899,67	0,00	583 902,59
2021	CIM - Alentejo	40 543,26	-48 801,66	-249,67	-8 508,07
2020	Litoral	-156 334,88	-27 512,29	-250,31	-184 097,48
2021	CIM - Alentejo	200 781,56	-161 597,18	31 473,53	70 657,91
2020	Central	27 893,12	-397 540,07	-64,66	-369 711,61
2021	CIM - Baixo	-1 095 679,34	553 799,69	-5 031,20	-546 910,85
2020	Alentejo	279 510,34	188 701,98	-4 451,27	463 761,05

A quantia de fluxos de caixa operacionais líquidos ajuda a mostrar a aptidão da entidade para manter a sua capacidade operacional, pagar as suas obrigações, pagar dividendos ou distribuições similares aos seus investidores e realizar novos investimentos, sem recorrer a fontes externas de financiamento (§ 76 da NCP1).

Nas atividades operacionais verifica-se uma recuperação das CIMs do ano 2020 para 2021, à exceção da CIM do Baixo Alentejo e do Alto Alentejo que agravaram o resultado neste tipo de atividades.

No que se refere à Atividades de Investimento, apenas as saídas de caixa que resultem num ativo reconhecido no balanço são elegíveis para se classificarem como atividades de investimento. (§ 82 da NCP 1)

Ao nível das atividades de investimentos, verifica-se que a maioria das CIMs apresenta um resultado negativo, que decorrerá por ventura, do facto do investimento em novos ativos ser superior à alienação de ativos existentes. No caso da CIM do Alto Alentejo, o valor positivo

¹⁵ Prestações de Contas das CIMs da Região Alentejo de 2020 e 2021

 $^{^{16}}$ Atividades operacionais são as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

¹⁷ Atividades de investimento são atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

¹⁸ Atividades de financiamento são atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

prende-se com os subsídios ao investimento atribuídos e na CIM do Baixo Alentejo tem que ver com as transferências de capital.

A divulgação separada dos fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento é importante porque é útil para estimar os fluxos de caixa futuros a pagar a financiadores de capital à entidade. (§ 83 da NCP 1)

No que respeita às atividades de financiamento, apenas a CIM do Alentejo Central tem resultado positivo em 2021, e a CIM do Alto Alentejo não tem atividades de financiamento.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da descentralização de competências, tanto a publicação da Lei n.º45/2008 de 27 de agosto, como da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram fundamentais para regular de forma concisa a administração local, preenchendo lacunas existentes na legislação veiculada para as anteriores Associações de Municípios, atuais Comunidades Intermunicipais.

Nas Demonstrações Orçamentais, em termos de receitas arrecadadas, podemos observar um aumento de 154,46% do ano 2020 para o ano 2021, passando de cerca de 13 milhões de euros para 34 milhões de euros. Também do lado da despesa se registou um aumento embora menos significativo na ordem dos 7 milhões de euros, dado que em 2020 a despesa ascendeu a 13 milhões de euros, e em 2021 as quantias despendidas pelas CIMs rondaram os 20 milhões de euros.

No capítulo das Demonstrações Financeiras podemos observar que a CIMAA e a CIMAC se destacam em relação às restantes CIMs, pelos valores expressivos espelhados no Balanço. Na CIM do Alto Alentejo, o aumento das rubricas do Balanço, do ano de 2020 para 2021, reflete o adiantamento auferido no âmbito do investimento referente ao Projeto de Construção da Barragem do Pisão financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência Português (PRR).

Na CIM do Alentejo Central ressaltam os investimentos efetuados em participações financeiras, exercendo mesmo o controlo, com 60% de participação na GESAMB — Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM. De sublinhar também os efeitos refletidos no Balanço do investimento realizado no projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública do Alentejo Central, cujo objetivo consiste na substituição das luminárias de iluminação pública em todos os municípios do distrito, o que se traduz num montante avultado para um período de 12 anos.

V. BIBLIOGRAFIA

- DGAL, Estudo-Piloto Comunidades Intermunicipais Modelos de Competência, de Financiamento, de Governação, de Gestão e de Transferências de Recursos.
- Lei n. º45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- •Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro Altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.